



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 159/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 593.258,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual-LOA/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga, no valor de **R\$ 593.258,00** (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA		
20.001	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA		
20.001.04.122.0020.2.077.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA		
3 - 3.1.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		262,00
20.001.09.272.0020.2.078.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
22 - 3.1.90.01.00.00	01001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12.846,00
12 - 3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		570.850,00
23 - 3.1.90.03.00.00	01001 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.300,00
	Total Suplementação:		593.258,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

20	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA		
20.001	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA		
20.001.04.122.0020.2.077.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.660,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
4 - 3.1.90.92.00.00	01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
5 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
6 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.220,00
7 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.446,00
10 - 3.3.90.92.00.00	01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
11 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
20.001.28.846.0000.0.014.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREVISA		
17 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		82,00



Município de Astorga

Estado do Paraná

20.001.99.997.9999.9.002.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	
20 - 9.9.99.99.00.00	02040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.850,00
		Total Redução: 593.258,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis)


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças